



ATA Nº. 14/2026

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DO ANO DE 2026

Aos **TREZE** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2026**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, iniciou-se a **DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, com a presença dos Vereadores **ADÃO LINO DOS SANTOS, ADAILTON DE OLIVEIRA, ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, FRANCISCO MARINHO BEZERRA, JOSÉ MARIA MANSOTTI e MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ.**

ABERTURA: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, a Senhora Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Rodriano Manzotti, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lido o **OFÍCIO nº 149/2026**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa esclarecimentos e documentações relativas ao **Projeto de Lei nº 420/2026**, que visa autorização para contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil. Foi lido ainda o **OFÍCIO nº 157/2026**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a retirada do **Projeto de Lei Complementar nº 057/2026**, que trata da alteração da estrutura administrativa do município, criando a Procuradoria-Geral e o respectivo cargo de Procurador-Geral. Ato contínuo, foram lidos os **OFÍCIOS nº 150, 154 e 158/2026**, subscritos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando, respectivamente, os seguintes projetos de sua autoria: **PROJETO DE LEI Nº 431/2026, QUE ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 181/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 432/2026, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 194/2019, PARA DISPOR SOBRE O VALOR DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DEVIDA AOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2026, QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, COM A INCLUSÃO DE ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL, E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2007.** Referidos projetos foram devidamente anunciados e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Dando continuidade ao expediente, foi lido o **OFÍCIO nº 017/2026**, enviado e subscrito pela Ilustríssima Senhora Simoni Soni Pelito, Diretora da Escola Renascer, convidando os Senhores Vereadores para participação de reunião institucional, a ser realizada no dia quatorze de abril, às dezenove e trinta horas, na sede da escola, com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao projeto e execução da construção da nova escola mantida pela APAE no município de São Tomé. E, por fim, foi lido o **OFÍCIO nº 04/2026**, enviado e subscrito pelo Senhor Kaio Henrique Cipriano da Silva, Gerente de Negócios PJ da Cooperativa de Crédito Cresol Conexão, convidando os Senhores Vereadores e a comunidade em geral para participação da solenidade de lançamento da pedra fundamental de sua futura agência no município, que será realizada no dia dezessete de abril, às dezenove horas, na Praça

Professor Pedro Fecchio, número vinte, nesta cidade de São Tomé. Não havendo mais nada a ser lido, a Senhora Presidente encaminhou os **Projetos de Lei Ordinária nº 431 e 432/2026 e o Projeto de Lei Complementar nº 059/2026** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por encerrado o expediente.

ORDEM DO DIA: Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 426/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REGULAMENTA O TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **2) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 427/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL CINTURÃO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **3) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 429/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CONCEDE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL À EMPRESA JOSÉ PAULO FERREIRA – CNPJ Nº 44.058.569/0001-83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **4) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 430/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, INCLUI AÇÕES NO PPA LEI Nº 391/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **5) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 420/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, fez uso da palavra primeiramente o **Vereador José Maria Mansotti**, destacando que a proposta implica na criação de uma dívida significativa, com prazo de pagamento de longo prazo, incluindo período de carência e impacto financeiro que se estenderá por gestões futuras, ressaltando ainda a falta de detalhamento claro sobre a destinação dos recursos. O Vereador também alertou para o acúmulo de outras obrigações financeiras já existentes, como precatórios, parcelamentos e despesas com pessoal, apontando risco de comprometimento da saúde financeira do município. Por fim, defendeu a necessidade de maior planejamento por parte do Executivo, com definição de prioridades e responsabilidade fiscal, manifestando

preocupação com os possíveis impactos do endividamento nas próximas administrações. Ato contínuo, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, defendendo a aprovação do empréstimo, reconhecendo seu impacto, mas destacando que ele é necessário para viabilizar investimentos considerados prioritários no município, como creche, pavimentação, construção de APAE, aquisição de maquinários, parque industrial, melhorias de infraestrutura e projetos sociais. Argumentou que essas ações, ainda que em valor considerável, representam desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, ressaltando que oportunidades como essas não podem ser perdidas. Ao final, solicitou voto favorável dos demais vereadores. Dando continuidade, fez uso da palavra o **Vereador Allan Marinho**, reconhecendo a existência de necessidades no município, mas enfatizando a importância de avaliar a viabilidade financeira do financiamento, alertando para o risco de comprometer o orçamento e transferir dívidas para futuras gestões, especialmente com a aplicação de juros que praticamente dobrarão os valores. Defendeu mais diálogo, planejamento e responsabilidade nas decisões, frisando que esse posicionamento não reflete em ser contra a pessoa do Prefeito, mas sim o exercício normal do papel de Vereador, que é analisar com cautela antes de aprovar medidas que impactem a população a longo prazo. Em seguida, fez uso da palavra novamente o **Vereador José Maria** reforçando a preocupação com a saúde financeira do município e destacando outros custos não mencionados anteriormente, como contrapartidas relativas ao parque industrial e na prainha. Alertou que o município já enfrenta dificuldades para cumprir obrigações, como o FUNPREST e precatórios, e questionou a capacidade de assumir o novo empréstimo. Criticou a carência para início do pagamento e afirmou que, nas condições atuais, o município não teria viabilidade financeira, alertando para riscos futuros de insolvência. Em resposta, fez uso da palavra novamente o **Vereador Erivaldo**, defendendo que o empréstimo está dentro de um planejamento e comparou a situação a financiamentos comuns, como o de uma casa, destacando que investimentos exigem compromisso futuro. Argumentou que o município precisa financiar para adquirir bens e promover desenvolvimento, pois não possui recursos para pagamento à vista, ressaltando que não se trata de irresponsabilidade, mas de buscar progresso. Por fim, o **Vereador José Maria** utilizou a palavra novamente, reforçando que não é contrário ao progresso do município, mas que a preocupação central é com o momento financeiro atual e enfatizou que a análise do projeto deve ser feita com cautela, devido à delicadeza da situação enfrentada pelo município. Finalizada a discussão, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **maioria** de votos em **primeiro turno** de votação, contando com o **voto contrário** dos **Vereadores Allan Marinho, Everton Manzotti e José Maria Mansotti**. 6) **PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 425/2026, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 022/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, inicialmente fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, explicando que o projeto trata da reestruturação de cargos, com a retirada de algumas funções como psicólogo, educador físico e médico psiquiatra do quadro, mantendo o cargo de Nutricionista II como emprego público, porém realizando a adequação salarial com cargo efetivo de nutricionista. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador José Maria Mansotti**, inicialmente fazendo a leitura de um trecho da justificativa encaminhada pelo Prefeito, onde o mesmo afirma que os cargos foram

criados de forma vinculada ao programa NASF que foi extinto. O Vereador disse que, diante disso, este funcionário já não deveria estar mais fazendo parte do quadro de funcionários da Prefeitura, criticando o fato de que os Prefeitos anteriores e o atual, não tiveram coragem de encarar este problema, sendo que agora a responsabilidade está sendo transferida para a Câmara. Apontou incoerência na apresentação desta matéria, diante da necessidade de contenção de gastos, destacando que o município deveria reduzir despesas, e não aumentar salários. Finalizando, questionou o porquê de estarem sendo extintos os demais cargos do NASF e mantido apenas um, mencionando ainda a existência de concurso vigente para o cargo de nutricionista e que, se contratado este profissional via concurso, suas contribuições previdenciárias seriam destinadas em benefício do FUNPREST, motivo pelo qual considerou o projeto totalmente equivocado. Em seguida, utilizou a palavra novamente o **Vereador Erivaldo**, reforçando sua fala no sentido de defender que o projeto trata apenas de uma adequação, destacando que os demais cargos já não estão ocupados e estão sendo formalmente extintos. Esclareceu que não se trata de aumento salarial, mas de garantir isonomia ao nutricionista, em razão de direito adquirido, evitando prejuízo ao servidor que permaneceu no quadro por necessidade do município. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em votação, sendo **aprovada** por **maioria** de votos em **primeiro turno** de votação, contando com o **voto contrário** dos **Vereadores Allan Marinho, Everton Manzotti e José Maria Mansotti**. Tendo sido finalizada a pauta, encerrou-se a ordem do dia. Considerando a extensão dos debates, registra-se que a presente ata traz apenas a sinopse das manifestações, sendo que a íntegra das discussões encontra-se gravada em vídeo, devidamente armazenado na Secretaria da Casa e disponibilizado no canal oficial desta Câmara Municipal na plataforma YouTube. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Allan Marinho**, falando sobre a importância do debate no Legislativo como ferramenta essencial para construção de soluções e decisões mais equilibradas, ressaltando que discussões são saudáveis para o município, reforçando o convite para que a população participe das sessões, valorizando a presença do público no plenário. Na sequência, falou sobre a carreta do programa Qualifica Paraná, instalada em frente à Agência do Trabalhador, destacando a qualidade do curso de panificação ofertado. Relatou visita ao local e à Professora Ana, elogiando a estrutura, o apoio do SENAI, que inclusive custeia a matéria prima utilizada, bem como frisando o impacto positivo na capacitação profissional dos participantes, que poderão gerar renda ou abrir seus próprios negócios. Por fim, mencionou e compartilhou um poema de autoria do Sr. Antônio Carlos Fulgêncio em homenagem a São Tomé, a qual viu nas redes sociais. O Vereador realizou a leitura do texto em sua íntegra, destacando ao final o sentimento de pertencimento e gratidão expresso na obra, enfatizando a importância de reconhecer e incentivar contribuições culturais da comunidade, e encerrou parabenizando e agradecendo ao autor pelas sábias palavras. Na sequência, fez uso da palavra o **Vereador Marcos Lopes**, relatando ter sido procurado por um morador do município que apresentou reclamação sobre caminhões que transportam pedras já britadas sem a devida lona de proteção. Segundo o relato, durante o trajeto, as pedras acabam caindo na via e atingindo veículos que trafegam atrás, causando danos como riscos na lataria e até perfurações em radiadores. O Vereador informou que entrou em contato com um responsável da pedreira, o qual lhe afirmou que os motoristas são orientados a utilizar lona, porém nem todos cumprem a recomendação. Diante disso, fez um apelo aos condutores para que adotem essa medida preventiva, ressaltando que a perda de poucos



minutos ao cobrir a carga pode evitar acidentes e prejuízos a terceiros, contribuindo para mais segurança no trânsito local. Por fim, fez uso da palavra o **Vereador Everton Manzotti**, primeiramente para falar sobre o projeto de lei referente ao financiamento, discutido na ordem do dia, bem como justificar o seu posicionamento, destacando que o tema já foi amplamente debatido e informando que, enquanto membro de comissão, participou de reunião com o prefeito, onde discutiram por mais de duas horas as necessidades apresentadas, reconhecendo que são plausíveis. Ressaltou, porém, que a principal preocupação é a situação financeira do município, defendendo uma análise mais prudente sob o ponto de vista orçamentário e fiscal, especialmente diante de alertas já emitidos pelo Tribunal de Contas. Mencionou que foi sugerida ao Executivo a possibilidade de reduzir o valor do empréstimo ou rever prazos de pagamento, buscando maior viabilidade financeira, porém tais sugestões não foram consideradas. Ainda em sua fala, o Vereador comentou sobre outro projeto discutido na ordem do dia, referente a extinção de alguns cargos vagos e criação de uma situação salarial que acarretam em novas despesas, reforçando a necessidade de cautela na gestão fiscal. Finalizando, informou que deixará para abordar maiores análises sobre arrecadação e questões tributárias na próxima sessão, evitando tornar a presente muito extensa. Não havendo mais manifestações, a Senhora Presidente informou que, em razão de decreto municipal que estabeleceu ponto facultativo no dia vinte de abril, véspera do feriado de Tiradentes, a próxima sessão ordinária será realizada no dia vinte e dois, quarta-feira, no horário regimental. Por fim, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

SILVANA HERNANDES
PRESIDENTE

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO